

Indicativa
p/ devidas provisões
3, 3, 20
Deputado Estadual



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 108 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE realize a aquisição de insumos básico como Esparadrapo para atender as necessidades do UNACON.

JUSTIFICATIVA

O esparadrapo ou adesivo é uma fita flexível, com uma de suas superfícies coberta por uma substância colante que adere à superfície da pele, utilizado em primeiros socorros/cirurgia.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
21 de fevereiro de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual